

**EDITAL 29/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023
DEMAIS ÁREAS (Art. 8º)****ANEXO I – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO****1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$16.533,57 (Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** distribuídos conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Produção

Linha de crédito		Quantidade de projetos	Valor unitário do projeto	Valor total
1	Exposição de Arte Sacra	01	R\$ 4.133,39	R\$ 4.133,39
2	Projeto Fotográfico	01	R\$ 4.133,39	R\$ 4.133,39
3	Workshop de Desenho de Arte Sacra	01	R\$ 4.133,39	R\$ 4.133,39
4	Mostra de Cultura de Rua	01	R\$ 4.133,40	R\$ 4.133,40
Total				R\$ 16.533,57

Poderão se inscrever no Edital quaisquer agentes culturais, considerando:

- Todo proponente, seja Pessoa Física ou Jurídica, deverá comprovar residência de, no mínimo, 01 (um) ano no município de Jundiá;
- Para todas as Linhas de Crédito, pelo menos 70% (setenta por cento) dos integrantes descritos na ficha técnica deverão possuir comprovação de residência no município de Jundiá, sem tempo mínimo a considerar. Para essa averiguação será considerado o sistema de Cadastro de Artistas, da Unidade de Gestão de Cultura.

Os Projetos propostos podem ter como objeto:

- Montagem, produção e circulação de espetáculos, rodas de capoeira, apresentações de grupos populares, festas populares, etc.
- Produções envolvendo múltiplas linguagens
- Produção de álbum, composição de músicas a serem disponibilizadas em plataformas digitais, pocket show de músicas autorais ao vivo, etc.
- Realização de festas, eventos, mostras, exposições, feiras de artes e festivais
- Organização de eventos com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas, etc
- Publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos

2. DEFINIÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO

Formação - Capacitação em Projetos Culturais: Especialização, formação e/ou oficinas avançadas, com no mínimo 12 (doze) horas, para a elaboração de projetos culturais, voltadas aos artistas profissionais, atuantes no Município, ministradas por profissionais de notório saber e vasta experiência na área.

Formação - Capacitação Cultural: Curso, formação ou oficina voltadas à população, com no mínimo, 8 (oito) horas, tendo como temática a cultura popular, a cultura afro diaspórica, a cultura negra ou indígena.

Formação - Especialização em Artes: Especialização, formação e/ou oficinas avançadas, com no mínimo 12 (doze) horas, voltadas aos profissionais do Município, atuantes e com histórico representativo nas diversas modalidades artísticas descritas no item 3 deste anexo, ministradas por profissionais de notório saber e vasta experiência na área.

Produção Cultural de Pequeno, Médio e Grande Porte: trata-se da criação de um produto artístico dentro das diversas modalidades descritas no item 3 deste anexo. Exemplos: espetáculos musicais, teatrais e de dança, exposições de fotografias e artes plásticas, festivais de artes em geral, produção de livros, composições de letras e de músicas, apresentações culturais étnicas e populares, etc. Ficando estabelecido que exclusivamente na Produção Cultural de Grande Porte o projeto seja inédito. Ressaltando que a escolha entre Produção de Pequeno, Médio e Grande Porte se dará frente à coerência do projeto com seus respectivos valores.

MODALIDADES ARTÍSTICAS

- Arte Digital
- Artes Clássicas
- Artes Visuais
- Blocos e Bandas Carnavalescos, Carnaval, Escolas de Samba
- Capoeira
- Circo
- Coletivos Culturais não formalizados
- Cultura dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
- Cultura Hip Hop e Funk
- Culturas dos Povos Indígenas, Cultura dos Povos Nômades
- Culturas Populares
- Culturas Quilombolas
- Dança
- Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileira
- Leitura e literatura
- Música
- Teatro